



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - REITORIA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - REITORIA, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representada pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, doravante denominado **SUB-ROGANTE**, e de outro lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE **CAMPUS CEDRO**, sediado na Alameda José Quintino, S/N, bairro Prado, CEP: 63400-000, em Cedro/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0007-30, neste ato representado pelo Diretor-Geral do *campus* Cedro, **ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS**, nomeado por meio da Portaria nº 180, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. de 01/03/2021, doravante denominado **SUB-ROGADO** e, ainda, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, CEP: 90020-060, em Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **VICTÓRIA MACCARI SOARES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23255.008950/2024-71, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato neste processo 23255.002706/2025-86, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 20/2025 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - **campus Cedro**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

2.1. Este Termo Aditivo transfere todas as obrigações do contrato nº 20/2025 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - **campus Cedro** que, a partir deste ato, passa a figurar como CONTRATANTE.

2.2. Caso os contraentes assinem o Termo Aditivo de Contrato em dias diferentes, a data da última assinatura será considerada como data de assinatura do ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Cedro Seção Judiciária do Estado do

Ceará para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim estarem justos, assinam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 16/05/2025, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho, Testemunha**, em 16/05/2025, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 16/05/2025, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Testemunha**, em 19/05/2025, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTÓRIA MACCARI SOARES, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7411270** e o código CRC **7BA0E7C5**.